



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**

EDITAL Nº 01/2021 – UFRN/Projeto “Falésias”

O coordenador do projeto intitulado “Diagnóstico de risco de desmoronamento das Falésias Pipa e Barra de Tabatinga RN” torna público, pelo presente Edital a seleção de bolsistas de graduação e pesquisador colaborador, para atuação no referido projeto de pesquisa.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo objetiva o preenchimento de 01 (uma vaga) para pesquisador bolsista colaborador, 02 (duas vagas) para estudante bolsista para auxílio ao levantamento geomorfológico e hidrodinâmica de praia 01 (uma vaga) para estudante bolsista para auxílio no campo e trabalho de gabinete.

1.2. O pesquisador colaborador cumprirá jornada de 10 horas semanais;

1.3. Os bolsistas estudante cumpriram jornada de 20 horas semanais.

1.4. O período de bolsas será de um mês até dez meses, intercalados ou contínuos, a depender das atividades que serão atribuídas pelo projeto a cada candidato selecionado.

1.5. As bolsas terão os seguintes valores:

- a) 01 bolsa para pesquisador colaborador com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- b) 2 bolsas para auxílio ao levantamento geomorfológico e hidrodinâmica de praia, com valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- c) 1 bolsas para auxílio ao trabalho de campo e gabinete com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais);

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1. O candidato bolsista: pesquisador colaborador precisa ter:

- a) Disponibilidade de tempo e disposição para trabalhar em ambiente externo e interno;
- b) Experiência para levantamentos topográficos, com uso de estação total e GPS Geodésico;
- c) Experiência com pesquisa em oceanografia geológica, ênfase em geologia marinha e costeira;

- d) Ter doutorado na área de geologia marinha e costeira;
- e) Currículo lattes atualizado.

2.2. O candidato bolsista de auxílio ao levantamento geomorfológico e hidrodinâmica de praia precisa ter:

- a) Disponibilidade de tempo e disposição para trabalhar em ambiente externo e interno;
- b) Habilidade para levantamentos topográficos, com uso de estação total e GPS Geodésico;
- c) Habilidade para trabalhar com geoprocessamento;
- d) Ser aluno do curso de Graduação em Geologia da UFRN;
- e) Ter cursado a disciplina de sedimentologia;
- f) Currículo lattes atualizado.

2.3. O candidato bolsista de auxílio ao levantamento geomorfológico e hidrodinâmica de praia precisa ter:

- a) Disponibilidade de tempo e disposição para trabalhar em ambiente externo e interno;
- b) Habilidade para levantamentos topográficos, com uso de estação total e GPS Geodésico;
- c) Habilidade para trabalhar com geoprocessamento;
- d) Ser aluno do curso de Graduação em Geologia da UFRN;
- e) Currículo lattes atualizado.

2.3. O candidato bolsista de auxílio ao trabalho de campo e gabinete precisa ter:

- a) Disponibilidade de tempo e disposição para trabalhar em ambiente externo e interno;
- b) Habilidade para levantamentos topográficos, com uso de estação total e GPS Geodésico;
- c) Habilidade para trabalhar com geoprocessamento;
- d) Ser aluno do curso de Graduação em Geografia da UFRN;
- e) Currículo lattes atualizado.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 02 (duas vagas) para auxílio ao levantamento geomorfológico e hidrodinâmica de praia, 01 (uma vaga) para auxílio ao trabalho de campo e gabinete e 01 (uma vaga) para pesquisador colaborador.

3.2 Poderão ser aprovados mais candidatos que o número de vagas ofertadas e estes formarão cadastro de reserva e poderão ser convocados, caso haja necessidade no projeto por profissional com o perfil específico dentre os que compõem o cadastro de reserva. Caso

contrário, o projeto se reserva ao direito de realização de novas seleções, independentemente do cadastro de reserva deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições ficarão abertas no dia 20/01/2021 e deverão enviadas para o e-mail ufrn00778@ufrn.edu.br.

4.3 Documentos necessários: currículo vitae resumido, com indicação das disciplinas cursadas (em formato PDF) e cópia digitalizada dos documentos de identidade e CPF.

4.4. O fornecimento de informações não verídicas implica na desclassificação automática do candidato.

4.5. As inscrições serão gratuitas.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O presente processo seletivo constará de 1 (um etapa) de seleção: análise do currículo, de caráter classificatório e eliminatório.

5.2 A análise do currículo possui apenas dois resultados: *aprovado(a)* ou *não-aprovado(a)*. O perfil do candidato em relação às demandas específicas do projeto contratante e às áreas de formação exigidas no edital é indispensável para classificação na etapa de análise do currículo. O projeto contratante se reserva ao direito de eliminar candidatos cujos currículos não atendam às especificidades demandadas pelo projeto, independentemente da qualidade acadêmica dos mesmos.

5.3. Os candidatos classificados serão convocados por e-mail para entrevista no dia 22 de janeiro de 2021, por meio de videoconferência no Google Meet, em horário a ser informado na convocação. A entrevista versará sobre as qualificações do candidato em relação às demandas do projeto.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do resultado do currículo.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. A relação final dos aprovados será publicada até o dia 22 de janeiro de 2021 no site <http://cchla.ufrn.br/laproter>.

8. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

8.1. Será facultado ao candidato interpor pedido de reconsideração do resultado, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação, endereçado para o e-mail ufrn00778@ufrn.edu.br

8.2. Esgotado o prazo de 24 horas, após a análise dos pedidos de reconsideração, será divulgado o resultado definitivo no site <http://cchla.ufrn.br/laproter>

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. Os candidatos selecionados serão convocados obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e o número de vagas existentes.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os candidatos aprovados deverão manter atualizados seus endereços eletrônicos.

10.2 O período da bolsa será contado a partir da data de início das atividades.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

Natal, 19 de janeiro de 2021.

RODRIGO DE FREITAS AMORIM
Matrícula 1224208
Coordenador do Projeto